



# A NOVA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO

Portaria Nr 189 - EME, 18 de agosto de 2020

## COMO ESSE PROCESSO É FEITO ATUALMENTE?

Atualmente, a avaliação de protótipo de PCE, requisito para que a fabricação de alguns tipos de PCE seja autorizada, é realizada no Centro de Avaliações do Exército (CAEx), que emite um relatório Técnico Experimental (ReTEX). O ReTEX é, então, encaminhado ao Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército (DCT), e dá origem a Resultado de Avaliação Técnica (RAT). O RAT, uma vez homologado pelo DCT, é remetido à DFPC para fins de apostilamento da atividade de fabricação do produto ao Registro da empresa fabricante.

## O QUE MUDA COM A NOVA PORTARIA?

Com o novo regramento, fica estabelecido um novo caminho para a avaliação de PCE: a certificação. Agora, a certificação será realizada por um Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC), conforme previsto no Artigo 18, do Decreto 10.030, de 2019:

*A certificação do atendimento dos requisitos mínimos de segurança e desempenho do PCE será realizada por Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC, designado pelo Comando do Exército que seja acreditado:*

*I - pelo Inmetro; ou*

*II - por órgão de acreditação signatário de acordos de reconhecimento mútuo de cooperações regionais ou internacionais de acreditação dos quais o Inmetro seja signatário.*

## E AGORA? QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

Inicialmente o Inmetro, por solicitação da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), irá desenvolver um Programa de Acreditação.

Uma vez estabelecido o Programa de Acreditação de OAC, empresas interessadas em realizar a certificação do atendimento aos requisitos de segurança e desempenho dos PCE deverão buscar a acreditação.

Após obter a acreditação junto ao Inmetro, deverão requerer a Designação pela DFPC, como forma de pactuar as obrigações e responsabilidades. A designação permitirá a aceitação, por parte da DFPC, dos certificados de conformidade emitidos pelos OAC.

Uma vez homologados pela DFPC, os certificados de conformidade serão documentos hábeis para o apostilamento e serão requeridos, proximamente, para as importações de pessoas jurídicas.

## BENEFÍCIOS

A implementação da nova sistemática de Avaliação de PCE trará agilidade aos processos, além de facilitar o pleno desenvolvimento da capacidade de inovação da indústria nacional de PCE, garantindo um tratamento isonômico ao produto importado.